Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2018

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, instituída pelo Poder Executivo, na forma do Decreto-Lei nº 166, de 13/02/67, regida pela Lei nº 5878, de 11/05/73, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0001-40, com sede na Avenida Franklin Roosevelt, nº 166, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, por intermédio da Unidade Estadual em Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0026-06, com sede na Rua João Pinto, nº 60, Centro, Florianópolis/SC, **FAZ SABER** que realizará **LEILÃO ON-LINE**, tipo "**MAIOR LANCE" com término previsto para as 16horas do dia 21 de novembro de 2018, e recebimento de lances exclusivamente ON-LINE pelo site www.soleiloes.com.br** , por intermédio do seu **Leiloeiro Oficial Credenciado / Giovano Ávila Alves,** matriculado na JUCESC sob o número AARC / 237, em conformidade com a Lei 8.666/93, c/c o Dec. 21.981/32, e demais normas previstas na forma da lei.

DO OBJETO DO LEILÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES

O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis e eletrônicos relacionados no Anexo Único do presente Edital de Leilão Público Nº 004/2018, no estado em que se encontram em depósito.

DA VISITAÇÃO:
(DIAS DE VISITAÇÃO, ENDEREÇO DO DEPÓSITO, RESPONSÁVEL E HORA DO ATENDIMENTO)
A visitação aos bens poderá ser realizada pelos interessados no depósito da Unidade Estadual em Santa Catarina do IBGE, situado na Rua Fulvio Adulci, nº 841, Estreito, Florianópolis/SC, do dia 13/11/2018 até o dia 21/11/2018, em horário comercial **a tratar com o Sr. Ricardo Pereira ou Pedro Simas pelo telefone (48) 3228-7621, ou com o Sr. Gabriel Weiss Maciel (48) 3212-3006, ou ainda com a Sra. Raquel Pereira da Silva (48) 3212-3002**.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO:

Poderão participar pessoa física, maiores e capazes, com documento de identidade e CPF, ou pessoa jurídica através dos seus representantes com o contrato social mediante cadastro previamente realizado no site www.soleiloes.com.br

Os lances serão recepcionados exclusivamente on-line pelo site do leiloeiro (https://www.soleiloes.com.br), e a participação dos interessados será mediante cadastro prévio com até 02 (duas) horas de antecedência de encerrar o leilão, de acordo com as condições de participação contratualmente previstas no site.

Os lances poderão ser ofertados pelos interessados internautas a partir do valor inicial estabelecido para cada lote, procedendo-se à venda do bem e encerramento do leilão pelo maior lance ao final oferecido.

Encerrado o leilão, o arrematante vencedor terá o prazo máximo de até **48horas após o encerramento do leilão (17horas do dia 23/11/2018) para fazer seu pagamento**, sob pena de incorrer nas sanções previstas do artigo 335 do Código Penal, c/c a legislação vigente, não obstante a reparação de dano prevista no artigo 186 c/c 927 do Código Civil no montante de 20% do valor arrematado.

A comissão do leiloeiro será também a vista no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e correrá por conta do arrematante (Art. 24, Parág. Único, Decreto n. 21.981/32).

Os valores serão recepcionados na conta bancária do Banco do Brasil que a administração do leiloeiro oportunamente indicar após o encerramento do leilão.

Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como compradores/arrematantes do bem(ns) leiloado(s).

Após a comprovação dos devidos pagamentos (arrematação mais a comissão de 5% do leiloeiro), o arrematante será responsável pela retirada dos bens do depósito a partir do dia **28 de novembro de 2018 até o dia 06 de dezembro 2018**, podendo ser antecipado esta data, e correrão por sua conta as despesas inerentes da referida remoção, bem como os riscos quanto à conservação de seus bens comprados. Na impossibilidade do arrematante se fazer presente nos dias de retirada, poderá este ser representado pelo transportador mediante termo de autorização e/ou procuração devidamente assinada pelo arrematante, juntamente com a cópia da Identidade ou CNH do mesmo. Não será permitida a retirada parcial dos bens arrematados, devendo o arrematante retirar o total do lote comprado.

Ultrapassado a data limite para retirada, A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE / Unidade Estadual em Santa Catarina poderá dar o destino que for aos bens arrematados, não merecendo o arrematante qualquer reembolso do valor pago, bem como da comissão do Leiloeiro.

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE / Unidade Estadual em Santa Catarina e o Leiloeiro, não se responsabilizam por defeitos ocultos dos bens, mesmo iminentes e que por ventura venham a surgir posteriormente à arrematação, bem como reservam o direito de qualquer equívoco de digitação cometido na descrição dos mesmos previstos neste edital de Leilão e Anexo I.

A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado real em que se encontram os bens, visto ser permitida indiscriminadamente a vistoria (visita) antecipada, bem como o direito aos interessados de levarem profissionais especializados para certificar o real estado de conservação do mesmo, não sendo permitida a utilização de ferramentas que provoque a desmontagem para averiguação, bem como não será permitido colocá-los em funcionamento.

O arrematante não poderá alegar o desconhecimento, por qualquer circunstância, motivo ou situação do estado de conservação dos bens, bem como tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

Os interessados poderão obter informações dos bens com os responsáveis no próprio local de visitação, sem gerar qualquer direito de reclamação, principalmente se depois de arrematado o estado de conservação dos mesmos esteja divergente do informado.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o(s) Comitente(s)/Proprietário(s) até o final do leilão poderão adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas, inclusive valores, incluir ou mesmo retirar qualquer bem (lote ou item), sem que assista os interessados quaisquer direito à indenização ou reclamação a este título. O leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que os lotes dispostos à venda, podendo invertê-los conforme sua conveniência no dia do Leilão.

Ao Leiloeiro caberá o direito de registrar um Boletim de Ocorrência contra todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar, a venda dos respectivos bens em leilão aos demais interessados, conforme às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal.

Em havendo, fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC para dirimir quaisquer questões judiciais, excluindo a preferência de qualquer outra por mais privilegiada que seja.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, Unidade Estadual em Santa Catarina, situada na Rua João Pinto, nº 60, Centro, Florianópolis/SC, telefone (48) 3228-7621 / 3212-3006 / 3212-3002, Comissão de Desfazimento de Bens, e-mail leilao.sc@ibge.gov.br , bem como com o Leiloeiro Giovano Ávila Alves / Matr. AARC / 237, pelo site https://www.soleiloes.com.br, por e-mail contato@soleiloes.com.br e pelos telefones (48) 3364.1838 / 99919.7676.

Florianópolis/SC, 05 de novembro de 2018.

Giovano Ávila Alves
Leiloeiro Público Oficial e Rural
Matrículas AARC/237 e 037
CREDENCIADO IBGE

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 004/2018

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE

ANEXO ÚNICO / RELAÇÃO DE BENS

LOTE nº	QUANTIDADE E DESCRIÇÃO	VALOR R$
01	• 32 Estabilizadores (diversas marcas)	160,00
02	• 200 GPS portátil	200,00
03	• 200 GPS portátil	200,00
04	• 200 GPS portátil	200,00
05	• 200 GPS portátil	200,00
06	• 200 GPS portátil	200,00
07	• 200 GPS portátil	200,00
08	• 200 GPS portátil	200,00
09	• 50 Fones de ouvido (diversas marcas)	50,00
10	• 50 Fones de ouvido (diversas marcas)	50,00
11	• 75 Impressoras jato de tinta (Deskjet D1660)	1.125,00
12	• 75 Impressoras jato de tinta (Deskjet D1660)	1.125,00
13	• 75 Impressoras jato de tinta (Deskjet D1660)	1.125,00
14	• 31 Impressoras e copiadoras do tipo laser, matricial e jato de tinta, de diversas marcas	750,00
15	• 41 Computadores Desktop AMD (DDR2, 2GB M com 80HD)	1.025,00
16	• 20 Computadores Intel Core 2 (2GB M com 320HD) e 45 monitores de vídeo tubular de diversas marcas.	600,00
17	• 10 Notebooks (diversas marcas) e 150 GPS portátil.	450,00
18	• 10 Notebooks (diversas marcas) e 150 GPS	450,00

	portátil.	
19	• 10 Notebooks (diversas marcas) e 150 GPS portátil.	450,00
20	• 10 Notebooks (diversas marcas) e 150 GPS portátil.	450,00
21	• 100 Modens bluetooth	100,00
22	• 50 Roteadores wireless	250,00
23	• 50 Roteadores wireless	250,00
24	• 100 Smartphones 2ª geração	500,00
25	• 100 Smartphones 2ª geração	500,00
26	• 100 Smartphones 2ª geração	500,00
27	• 100 Smartphones 2ª geração	500,00
28	• 100 Smartphones 2ª geração	500,00
29	• 100 Smartphones 2ª geração	500,00
30	• 100 Smartphones 2ª geração	500,00
31	• 100 Smartphones 2ª geração	500,00
32	• 100 Smartphones 2ª geração	500,00
33	• 100 Smartphones 2ª geração	500,00
34	• 24 Condicionadores e Ar janela e um Split.	1.250,00
35	• 1 – arquivo de aço, • 1 – gaveteiro em metal e madeira, • 35 – cadeiras de escritório acolchoadas e 5 de madeiras. • 3 – mesas, • 1 – bebedouro, • 5 – estantes de aço, • 1 – televisor e • 1 – fogão elétrico.	250,00

Florianópolis/SC, 05 de novembro de 2018.

Giovano Ávila Alves
Leiloeiro Público Oficial e Rural
Matrículas AARC/237 e 037
CREDENCIADO IBGE